



PORTARIA Nº 1284/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, os servidores **VLADENILSON ARAUJO DE MENDONÇA**, matrícula nº 000.106-6A e **ALCILENE ARAUJO CAVALCANTE SARAIVA**, matrícula nº 000.190-2A para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como **fiscais** do Contrato indicado no quadro desta Portaria.

| Objeto do Contrato | Nº do Contrato |
|---|----------------|
| Contratação de serviços de Licença de uso de sistemas de informação para a disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, A Defensoria Pública do Estado, objetivando o controle do material de consumo (Controle de Estoque) e do material permanente (Controle de | 1/2019 |

| | |
|---|--|
| Patrimônio), sem a importação de dados de outros sistemas legados do cliente porventura já existentes - PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. | |
|---|--|

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2019.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1.293/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 669/2019-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.007362/2019-57, datado de 15.08.2019;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.172/2019-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.098 de 15/10/2019, pág. 4 e 5, na parte que autorizou o deslocamento da Defensora Pública Dra. Monique Cruz Castellani, à cidade do Rio de Ja-





neiro, no período de 11 a 16.11.2019, para Participar no XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos 2019 - CONADEP.
II - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública:

| |
|---|
| Nome: CAROLINE PEREIRA DE SOUZA |
| Cargo: Defensor Público de 2ª Classe |
| Órgão de Origem: Manaus/AM |
| Destino: Rio de Janeiro/RJ |
| Período: 11 a 16.11.2019 |
| Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 6 (seis diárias) 2. Valor Unitário: R\$ 927,13 3. Valor das Diárias: R\$ 5.562,78 4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 370,85 5. Valor total das Diárias: R\$ 5.933,63 |
| Objetivo / Justificativa: Participar no XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos 2019 – CONADEP. |

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de novembro de 2019.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1304/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da

Defensoria junto à sociedade,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Defensores, Assessores e os servidores abaixo relacionados para atuarem, sob a Coordenação da Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Juliana Linhares de Aguiar Lopes, na ação Itinerante Prefeitura + Presente Escola Municipal Rodolpho Valle, que acontecerá no dia 09 de novembro de 2019 a seguir destacados:

| Ação Itinerante Prefeitura + Presente | |
|--|------------------------------|
| Escola Municipal Rodolpho Valle | |
| Dia 09 de novembro de 2019 | |
| Defensor Público | |
| Juliana Linhares de Aguiar Lopes | Defensora Pública |
| Equipe Jurídica | |
| Edilene de Queiroz Lopes | Assessor Técnico I – DPE - 2 |
| Luciana Pontes | Assessor Técnico I – DPE - 2 |
| Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga | Assessor de Defensor DPE-3 |
| Equipe de Informática | |
| Dimas Azevedo de Oliveira | Assessor Técnico I DPE-2 |
| Equipe Administrativa | |
| Aldener Maciel da Silva | Auxiliar I de Defensoria |
| Edilson da Costa Serrão | Auxiliar II de Defensoria |





II – ATRIBUIR gratificação referente ao Nível 1, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, (alterado pela Lei nº 4.831, de 13 de maio de 2019), para a equipe jurídica e de informática acima indicadas, por dia trabalhado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de novembro de 2019.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EDITAL N. 48/2019-ESUDPAM

DOC: 00000.102697/2019-71

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **EDITAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES**, observando-se as disposições das Resoluções CSDP n.º 001/2013, n.º 019/2019 e n.º 001/2019.

1. CURSO

1.1 Divulgação do Curso de Capacitação Jurídica em Violência Obstétrica no Amazonas para membros e servidores da DPE.

1.2 Disponibilizadas 30 vagas para Defensoria Pública.

1.3 O curso será nos dias **25 e 26 de novembro de 2019, no Auditório da Delegacia-Geral do Amazonas das 14h às 19:30h.**

1.5 As inscrições deverão ser encaminhadas até o dia 19 de novembro por e-mail no endereço inscricoesesudpam@defensoria.am.gov.br

1.6 Os cursistas que participarem do curso deverá encaminhar o certificado para ESUDPAM para fins de registros como critério de elegibilidade.

1.7 Eventuais inscrições de servidores não constantes devem ser solicitadas diretamente à ESUDPAM, pelo e-mail esudpam@defensoria.am.gov.br ou pelo telefone 98409-6939 e serão deferidas conforme disponibilidade de vagas.

1.8 A efetivação da inscrição do Curso de Capacitação importa em aceitação das normas contidas neste Edital;

1.9 Quaisquer dúvidas referentes a este Edital deverão ser endereçadas para e-mail esudpam@defensoria.am.gov.br com o assunto “**Dúvidas – Curso de Capacitação**” ou pelo telefone **98409-6939**.

1.10 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria da ESUDPAM. **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de novembro de 2019.

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES
Diretora da ESUDPAM

PROGRAMAÇÃO

1º DIA - 25.11.19 (4hs)





| Horário | Conteúdo | Palestrante |
|---------------|--|--|
| 14h às 14:40h | Abertura e apresentações | Comitê |
| 14:40 às 15:h | 1. Definição de violência obstétrica, 2. Casos recebidos pelo MPF; 3. Audiências públicas; 4. Termo de Cooperação Técnica; 5. Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Obstétrica. | Dra. Bruna menezes Gomes da Silva Dra. Claudia Raposo |
| 15:30 às 17hs | Fisiologia e anatomia básicas e recomendações nacionais e internacionais; Aspectos Psicossociais da gravidez; Intervenções comuns no TP e Parto; Papel do acompanhante, da Família, do médico, Enfer- | Katyele Queiroz - Enfermeira obstetra e membro da Humaniza Sabrina Menezes - Enfermeira obstetra e membro da Humaniza |

| | | |
|-----------------|---|--|
| | meira Obstétrica, da Obstetrix e da Doula; Indicações e contra-indicações de cesariana; Mitos mais frequentes; Situação de Manaus. | |
| 17 às 17:20h | Intervalo | |
| 17:20 às 19:30h | 1. Denúncias recebidas pela Humaniza; 2. Situação atual; 3. Vídeo documentário Humaniza | Marília Freire - Diretora Jurídica da Humaniza e Coordenação do Ib-ccrim Natália Demes - Advogada da Humaniza Rachel Geber - Presidente da Humaniza |

2º Dia - 26.11.2019 (4h)

| Horário | Conteúdo | Palestrante |
|---------|----------|-------------|
|---------|----------|-------------|





| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|
| 14 às 17hs | Conceito de Violência obstétrica; Medicina Baseada em evidências; Diretrizes da OMS; Limitações de dieta e posicionamento; Episiotomia como lesão corporal; Indução de trabalho de parto; Amniotomia; Manobra de Kristeller; Fórceps; Agressão física; Abuso sexual; Exposição, desprezo à privacidade; Cesariana desnecessária. | Humaniza DPE | | | Violência física no atendimento obstétrico; Violência verbal no atendimento obstétrico; Legislação federal; Legislação estadual; Legislação municipal. Estudos de casos: 1.Vídeo médico agredindo adolescente; 2.Caso D.M; 3.Caso I.C; Importância do Boletim de Ocorrência; Importância da denúncia nas ouvidorias: como encaminhar? |
| 17 às 17:20h | Intervalo | | | | |
| 17:20 às 19:30h | Violência contra a mulher e violência obstétrica - Brasil e no mundo; Violência Obstétrica e Direitos Humanos; | Humaniza DPE | | | |





EDITAL 003/2019 DE COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÕES IRREGULARES SOB PENA DE CANCELAMENTO

III EXAME DE SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA DPE

Doc.: 00000.103178/2019-20

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e Considerando as disposições da contidas no **Edital Nº 003/2019, itens 6 e 7, subitens 6.4.8 a 7.6** concernente ao pedido de inscrição mediante taxa e isenção para o Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

COMUNICAR aos candidatos abaixo relacionados, que se encontram com as transferências não efetivadas junto à instituição financeira, que caso haja interesse de participação do referido certame, **INFORMA-SE** que as inscrições abaixo mencionadas encontram-se com pendência de pagamento da taxa de inscrição, A regularização deve ser comprovada na ESUD-PAM até às **13horas do dia 12 de novembro de 2019**, prazo este improrrogável.

COMUNICAR que verificada a qualquer tempo que a inscrição que não atende todos os requisitos do Edital, está será **CANCELADA**, conforme subitens 6.4.10 do referido Edital.

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO |
|-----------|-------------------|
| 052 | Pamela Sousa Mota |

| | |
|-----|-------------------------------|
| 061 | Thayna Vasconcelos de Jesus |
| 306 | Cristiane Conte |
| 439 | Daniel Rabelo de Melo |
| 485 | Marciele da Silva Tavares |
| 599 | Ana Paula Teixeira Mancilha |
| 660 | Carlos Kevin de Aguiar Santos |
| 702 | Izabel Ferreira de Souza Neta |
| 711 | Loyanne Quadros de Lima |
| 736 | Camila Alencar de Brito |
| 740 | Raissa Mirelli de Oliveira |

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

27ª CHAMADA





2º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Doc.: 00000.103193/2019-78

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, DR. RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA E A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e Considerando as disposições da Resolução Nº 003/2017-CSDPE/AM, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e Edital 002/2018, convoca em vigésima sétima chamada os candidatos abaixo, aprovados no 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, para comparecerem à Escola Superior da defensoria Pública do Estado do Amazonas, localizada na Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, no dia **11 e 12 de novembro de 2019, das 09h às 13h**, para apresentação dos seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade
- comprovante de Endereço
- cópia do CPF
- currículo
- número da conta bancária do Banco do Brasil (xerox do cartão do banco) - na ausência de conta no referido Banco entrar em contato com a Escola.
- original e cópia do título de Bacharel em Direito e de colação de grau
- 02 (duas) fotos 3x4
- cópia do documento que comprove a regularidade com o serviço militar

obrigatório (para os homens)

- cópia do título de eleitor com comprovante da última votação
- certidões negativas criminais e disciplinares dos órgãos e/ou entidades a que esteja vinculado.

Comunica-se que o não comparecimento até a referida data implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica. Salienta-se que compete ao candidato o acompanhamento do certame, por intermédio das publicações no site <http://www.defensoria.am.def.br/> e no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

O candidato que não puder comparecer na data de convocação deverá providenciar um representante habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida para comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portanto os documentos.

No ato da Convocação, o candidato que não puder assumir a vaga no PRJ e deseja permanecer no certame, este deverá comparecer à sede da Escola Superior no endereço, horário e período acima especificado e requerer final de fila.

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PRJ-DPE/AM

| Ordem de Classificação | Nome Completo | Nota |
|------------------------|------------------------|------|
| 137º | Thalita Cardoso Santos | 31 |

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.





RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado do Amazonas

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Aviso de Licitação

A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2019 – CL/DPE/AM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de material de consumo de informática, para reposição, necessários para uso desta Defensoria Pública do Estado e suas Unidades, na capital e no interior.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 08/11/2019 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 02/12/2019 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir do dia 08/11/2019.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico "www.comprasgovernamentais.gov.br".

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Marco Aurélio Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO N.º 003/2019 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA - DPE/AM

Doc.: 00000.103396/2019-64

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o resultado do pedido de isenção do III Exame de Seleção do Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública.

COMUNICAR que apenas a candidata de inscrição n.º **052 - Pamela Sousa Mota** teve seu pedido de isenção **INDEFERIDO**.

INFORMAR que a inscrição acima tem até até às **13 horas do dia 12 de novembro de 2019**, prazo este improrrogável para regularizar sua inscrição, conforme Edital 003/2019, item 7.6

COMUNICAR que as demais inscrições de candidatos que solicitaram pedido de isenção foram **DEFERIDAS**.





ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 02/2019-CE/DPE/AM

Lista Definitiva de candidatos
(Art. 10, Resolução nº 031/2019-CSDPE/AM)

Para Defensor Público-Geral:

1 – Ricardo Queiroz de Paiva

Para Conselho Superior:

• **1ª Classe:**

- 1 – Adriana Monteiro Ramos Tenuta;
- 2 – Leonardo Cunha e Silva de Aguiar;
- 3 – Marco Aurélio Martins da Silva.

• **2ª Classe:**

- 1 – Bruno Henrique Soré;
- 2 – Caroline Pereira de Souza;
- 3 – Danilo Germano Ribeiro Penha;
- 4 – Diêgo Luiz Castro Silva;
- 5 – Helom César da Silva Nunes;

6 – Pollyana Gabrielle Souza Vieira

• **3ª Classe:**

- 1 – Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho;
- 2 – Kanthya Pinheiro de Miranda;
- 3 – Messi Elmer Vasconcelos Castro;
- 4 – Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa

Melissa Souza Credie Borborema
Presidente

